



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 74

de 31 de maio de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$309.100,00 (Trezentos e nove mil, cem reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$309.100,00 (Trezentos e nove mil, cem reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de anulação e transposição das dotações orçamentárias indicadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 31 DE MAIO 2021

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013.1.052-Constr.Inst.Ampl.e Reformas de Creches	
(160) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 212.0000 Educação Infantil-Creche	215.000,00
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2.074-Aquisição de Veículo Escolar	
(224) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 220.0000 Ensino Fundamental	45.000,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.021-Manutenção do Transporte Escolar	
(259) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR2 262.0000 Educação Fundeb-Outros	49.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>309.100,00</b>
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS	
02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
999999999.9.999 Reserva de Contingência	
(94)9.9.99.99 Reserva de Contingência FR1 CA 110.0000 Geral	45.000,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013.1.070-Constr. Creche e Pré Residencial São Pedro	
(161) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 212.0000 EDUC. INFANTIL-CRECHE	27.000,00
12.365.0013.1.105-Ampliação da EMEB Joaquim Norberto de Toledo	
(162) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 213.0000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	23.400,00
12.365.0013.2.082-Manutenção de Pré-Escola	
(167) 31.90.91 Sentenças Judiciais FR1 213.0000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	119.600,00
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.1.091-Construção de Escola Ens.Fundamental Residencial São Pedro	
(193) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00
12.361.0015.1.105-Ampliação da EMEB Joaquim Norberto de Toledo	
(194) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.051-Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
(264) 31.90.96 Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado FR2 CA 261.0000 Educação-FUNDEB-Magist.	49.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>309.100,00</b>



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 31 de maio de 2021.

**Assunto:** Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 74

Do valor de R\$309.100,00: O departamento de compras e licitação solicitou dotações para abertura do processo licitatório para a Obra de Reforma e Ampliação de 4 salas de aula da Creche Halina Buba Baldon e também para aquisição de 1 Van Adaptada para a Secretaria de Educação. A obra da Creche está prevista em R\$1.144.129,18 sendo que no exercício de 2021 será empenhado R\$460.000,00 ( 230.000,00 na dotação nº 160 que estamos solicitando suplementação e R\$230.000,00 com Recursos do FUNDEB, que há saldo suficiente. O valor da VAN está estimado em R\$269.743,33 e estamos solicitando a suplementação da dotação 224 (Educação 25%) e 259 ( Fundeb 30%). O recurso para as suplementações é a anulação das dotações especificadas no Projeto de Lei, as quais foram analisadas baseando-se nos gastos das mesmas até a presente data e concluímos pela anulação de parte das mesmas.

**Maria Cândida Briense Bontorim**  
Assessora Contábil



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$309.100,00 (Trezentos e nove mil, cem reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando o reforço de dotações para atender as despesas atreladas à Secretaria da Educação, especificamente para a aquisição de veículo adaptado e reforma e ampliação de quatro salas de aula da creche Halina Buba Baldon.

Seguem em anexo estimativa de impacto orçamentário e declaração de adequação orçamentária e financeira, aludidas nos incisos I e II do art. 16 da LCF 101/2000.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.

**THIAGO SILVERIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240- 2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 74/2021 que trata de abertura de crédito suplementar FR1 (25%) para Reforma e Ampliação de 4 Salas de Aula na Creche Halina Bulba Baldon, e Aquisição de 1 Van Adaptada ( Fonte de Recurso 1 nos 25% e FR2 Fundeb. O total do Projeto de Lei de Crédito Suplementar é da ordem de R\$309.100,00, que não sofrerá impacto orçamentário e financeiro por ser aberto com recursos de anulação de dotações. Haverá somente o impacto orçamentário e financeiro referente a manutenção das 4 salas de aula da Creche e da Van Adaptada.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020	54.554.755,98 (A)
(+) Receita estimada para 2021	159.485.000,00 (B)
(+) Valor Convênio	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	214.039.755,98 (D)
Custo da nova despesa em 2021 Despesa realizada em 2020 R\$0,00 Despesa autorizada para 2021 - Custeio (Manutenção) R\$10.520,00 (Van)	10.520,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

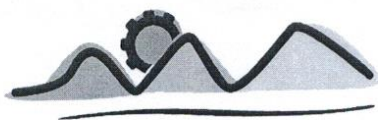
Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observação: Previsão de Manutenção conforme Declaração Anexa da Secretaria de Educação.

São Pedro/ SP , 31 de maio de 2021.

  
**THIAGO SILVERIO DA SILVA**



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**Prefeito Municipal**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022.**

**THIAGO SILVERIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 74/2021 que trata de abertura de crédito suplementar FR1 (25%) para Reforma e Ampliação de 4 Salas de Aula na Creche Halina Bulba Baldon, e Aquisição de 1 Van Adaptada ( Fonte de Recurso 1 nos 25% e FR2 Fundeb. O total do Projeto de Lei de Crédito Suplementar é da ordem de R\$309.100,00, que não sofrerá impacto orçamentário e financeiro por ser aberto com recursos de anulação de dotações. Haverá somente o impacto orçamentário e financeiro referente a manutenção das 4 salas de aula da Creche e da Van Adaptada.

DESCRIÇÃO	VALORES EM RS
Superavit financeiro de 2021(Prev. 10% sobre 2020)	5.455.475,60(A)
(+) Receita estimada para 2022 (PPA e LDO)	161.019.930,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2022	166.475.405,60(D)
Custo da nova despesa em 2022 Despesa a realizar em 2021 -R\$ 10.520,00 Despesa autorizada para 2022 - Custeio Manutenção R\$328.019,43 (Van e Creche)	328.019,43 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,21% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,20% (E/D)

São Pedro/ SP, 31 de maio de 2021.

  
**THIAGO SILVERIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2023.**

**THIAGO SILVERIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2/SSP/SP e do CPF 288.542.248-39, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 74/2021 que trata de abertura de crédito suplementar FR1 (25%) para Reforma e Ampliação de 4 Salas de Aula na Creche Halina Bulba Baldon, e Aquisição de 1 Van Adaptada (Fonte de Recurso 1 nos 25% e FR2 Fundeb. O total do Projeto de Lei de Crédito Suplementar é da ordem de R\$309.100,00, que não sofrerá impacto orçamentário e financeiro por ser aberto com recursos de anulação de dotações. Haverá somente o impacto orçamentário e financeiro referente a manutenção das 4 salas de aula da Creche e da Van Adaptada.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2022 (Previsão-10%-2021)	545.547,56(A)
(+) Receita estimada p/ 2023 (PPA)	161.626.283,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 e 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	162.171.830,56 (D)
Custo da nova despesa em 2023 Despesa a realizar em 2022 R\$ 328.019,43 Despesa autorizada para 2023- Custeio (Manutenção) R\$609.082,45 (Van e Creche)	609.082,45 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,38,% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,37% (E/D)

São Pedro/ SP, 31 de maio de 2021.

  
**THIAGO SILVERIO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2024.**

**THIAGO SILVERIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2/SSP/SP e do CPF 288.542.248-39, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 74/2021 que trata de abertura de crédito suplementar FR1 (25%) para Reforma e Ampliação de 4 Salas de Aula na Creche Halina Bulba Baldon, e Aquisição de 1 Van Adaptada (Fonte de Recurso 1 nos 25% e FR2 Fundeb. O total do Projeto de Lei de Crédito Suplementar é da ordem de R\$309.100,00, que não sofrerá impacto orçamentário e financeiro por ser aberto com recursos de anulação de dotações. Haverá somente o impacto orçamentário e financeiro referente a manutenção das 4 salas de aula da Creche e da Van Adaptada.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2023 (Previsão+10% 2022)	600.102,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2024 (PPA)	168.733.874,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 e 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	169.333.976,25 (D)
Custo da nova despesa em 2024	
Despesa a realizar em 2023 R\$609.082,45	
Despesa autorizada para 2024- Custeio (Manutenção) R\$236.855,39 (Creche)	236.855,39 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,15,% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,14% (E/D)

São Pedro/ SP, 31 de maio de 2021.

**THIAGO SILVERIO DA SILVA**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito suplementar com Recursos de Fonte 1 e 2, no valor de R\$309.100,00, conforme Projeto de Lei n° 074/2021 de 31 de maio de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 31 de maio de 2021.

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**PARA 2021: 3 MESES**

<b>MANUTENÇÃO</b>				
<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>
Projeção de Salário Mensal (compreendendo 02 meses de Salário + 13º Salário)	R\$ 6.800,00	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00	R\$ 54.400,00
Projeção de Despesa com Manutenção (compreendendo revisão + pneus)	---	R\$ 8.240,00	R\$ 8.487,20	R\$ 16.727,20
Projeção de Despesa com Combustível (compreendendo 120KM/dia * 20 dias/mês)	R\$ 3.720,00	R\$ 15.326,40	R\$ 15.786,19	R\$ 34.832,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.520,00</b>	<b>R\$ 47.366,40</b>	<b>R\$ 48.073,39</b>	<b>R\$ 105.959,79</b>



Profª. Samanta Alves Almozara Bontorim  
Secretaria Municipal de Educação

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**


**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS NA EMEB DRª. HALINA BUBA BALDON**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 10 MESES**

**PARA 2021: 4 MESES (40%)**

**PARA 2022: 6 MESES (60%)**

<b>MANUTENÇÃO</b>				
<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>2022 PARCIAL 6 MESES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>
PESSOAL/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 68.527,49	R\$ 137.054,98	R\$ 143.907,73	R\$ 349.490,20
LUZ	R\$ 5.298,68	R\$ 10.597,36	R\$ 11.127,23	R\$ 27.023,27
ÁGUA	R\$ 6.154,14	R\$ 12.308,28	R\$ 12.923,69	R\$ 31.386,11
TELEFONE	R\$ 300,00	R\$ 303,00	R\$ 318,15	R\$ 921,15
MERENDA	R\$ 15.203,69	R\$ 30.407,38	R\$ 31.927,75	R\$ 77.538,82
MOBILIÁRIO	R\$ 154.850,12	R\$ 309.700,24	---	R\$ 464.550,36
EQUIPAMENTO	R\$ 12.866,13	R\$ 25.732,26	---	R\$ 38.598,39
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 7.851,14	R\$ 15.702,28	R\$ 16.487,39	R\$ 40.040,81
MATERIAIS DE HIGIENE	R\$ 9.601,64	R\$ 19.203,28	R\$ 20.163,44	R\$ 48.968,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 280.653,03</b>	<b>R\$ 561.009,06</b>	<b>R\$ 236.855,39</b>	<b>R\$ 1.078.517,48</b>



Profª. Samanta Alves Almozara Bontorrim  
Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 141

São Pedro, 14 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 074 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$309.100,00 (Trezentos e nove mil, cem reais) e dá outras providências.

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública da dotação orçamentária suplementada (infraestrutura Ensino), devendo aludida matéria ser imediatamente considerada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA  
*MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*  
*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Número de Protocolo <b>00647/2021</b>	Câmara Municipal de São Pedro
	Projeto de Lei Nº 74/2021
	Data: 18/06/2021 Hora: 16:5
	Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA
	Assunto: Autoriza abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$309.100,00 Trezentos e nove mil, cem reais e dá outras providências.